

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

MOÇÃO Nº 017/2009

22 SET 2009

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, vem tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3677/2008, que altera a Lei nº 6538/1978, excluindo do regime de monopólio da União o transporte e a entrega de carta e cartão postal para localidades ou horários não atendidos pela ECT e quando executados para endereços não fixos;

Considerando que, o Brasil sofreu durante os governos de Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso um forte e danoso processo de privatização das empresas estatais, que, se anteriormente contaram com algum apoio, atualmente é bastante questionado. De se notar, que a classe trabalhadora e as denúncias de desnacionalização das empresas brasileiras, ocorridas nas décadas de 90 e 2000 ainda estão vivas na memória das pessoas;

Considerando que, diante da iniciativa em trâmite na Câmara dos Deputados, novamente a classe trabalhadora, desta vez encabeçada pelos funcionários e servidores da ECT, voltam a se mobilizar contra a possibilidade de sucesso da proposta, que tenta acabar com a ETC, entidade com 346 anos de serviços prestados à sociedade, com um atendimento de mais de 40 milhões de domicílios, alcançando 5,3 mil municípios. Um patrimônio do povo brasileiro e um exemplo de empresa pública na área de postagem;

Considerando que a aprovação do projeto em trâmite na Câmara pode representar demissões em massa num órgão público cuja receita anual chega à casa de R\$ 11 bilhões. Isso em um momento em que os trabalhadores buscam melhorias na qualidade dos serviços de postagem, reivindicando novas contratações de funcionários e o fortalecimento do patrimônio nacional, a ponto de que possa atingir eventuais locais não atendidos;

Considerando, o exposto:

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as

formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao Projeto de Lei nº 3677/2008, de autoria do Deputado Federal Dr. Régis de Oliveira – PSC-SP, que altera a Lei nº 6538/1978, excluindo do regime de monopólio da União o transporte e a entrega de carta e cartão postal para localidades ou horários não atendidos pela ECT e quando executados para endereços não fixos.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL


ESTADO DE SÃO PAULO


Que cópia da moção seja encaminhada a Câmara dos Deputados, através do seu Presidente Michel Temer; para que de ciência da presente propositura aos Membros da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI); e aos Líderes de Partido na Casa, bem como a SINTECT-SJO - Sindicato dos Trabalhadores da ECT da Região de São José do Rio Preto e à Agencia de Correios de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de setembro de 2009.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB


CLAUDINEL DOS SANTOS
Vereador PSB


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


Aniceto Facione
VEREADOR


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


EDINHO BARBIERI
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


ELIO MILER
2º Secretário -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP
18 SET 2009
PROT. Nº 492
PROTOCOLO


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP


MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP